

AVISO

PÁTIO DOS PETISCOS - FEIRA DAS COLHEITAS 2026

1. ABERTURA DO CONCURSO:

Avisam-se todos os interessados que até ao dia 17 de agosto se aceitam propostas para exploração de espaços no Pátio dos Petiscos da Feira das Colheitas, nos termos e condições previstas no respetivo regulamento do Pátio dos Petiscos.

2. CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:

2.1. Local: Parque junto ao Museu Municipal de Arouca

2.2. Horário de funcionamento:

- 5ª Feira: 16h00 às 01h00
- 6ª feira: 12h00 às 03h00
- Sábado: 12h00 às 04h00
- Domingo: 12h00 às 24h00

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se as associações culturais, recreativas e desportivas de âmbito social/educativo ou coletivo do concelho.

4. FORMALIZAÇÃO DA CANDIDATURA

4.1. Prazo: até 17 de agosto

4.2. Forma: mediante ficha de inscrição conforme anexo I do Regulamento enviada por email para o endereço geral@cm-arouca.pt, ou entregue em papel no serviço de expediente da Câmara Municipal de Arouca, acompanhada obrigatoriamente dos seguintes documentos:

- a) declaração de compromisso conforme anexo II;
 - b) proposta de ementa conforme anexo III;
 - c) proposta de animação conforme anexo IV;
 - d) cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva;
 - e) certidões comprovativas da regularização perante a Autoridade Tributária e Segurança Social;
- 4.3.** Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no n.º anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

4.4. A apresentação da candidatura implica a aceitação, pelo candidato, dos termos e condições definidas no regulamento.

5. SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

5.1. Após o processo de apreciação e seleção das candidaturas, as associações selecionadas serão notificadas e terão um prazo máximo de três dias úteis para proceder à entrega dos seguintes documentos nos serviços:

- a) comprovativo da comunicação à Autoridade Tributária de atividade pontual (sempre que as associações não exerçam a atividade de restauração ou bebidas);
- b) Comprovativo de pagamento da caução conforme artigo 8.1. do regulamento;

6. OBRIGAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Os candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço do Pátio dos Petiscos ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações definidas no respetivo regulamento.

7. CONSULTA DO PROCESSO

O regulamento bem como os documentos que instruem o procedimento, encontram-se patentes para consulta, no gabinete Via Verde Social, sita na Av. 25 de abril, 22B, todos os dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30m.

(A Presidente da Câmara)